

CHAMADA PÚBLICA 15/2018

PROJETO PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado do Paraná (Senar-PR) divulga a presente Chamada Pública e convida as Instituições de Ensino Superior e os Institutos de Pesquisa de natureza pública partícipes do Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada (estabelecido pelo Termo de Cooperação Técnica 01/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e o Senar-PR em 01/02/2017), todas com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a submeter propostas de um Projeto para definição dos critérios de dimensionamento de estruturas físicas de conservação do solo e água, visando padronizar procedimentos para o tratamento e modelagem dos dados obtidos nas megaparcelsas do Programa da Rede, nos termos a seguir estabelecidos.

1. OBJETIVO

Desenvolver um Projeto visando padronizar procedimentos e gerar modelos matemáticos para o tratamento e modelagem dos dados obtidos nas megaparcelsas como critérios para dimensionamento de estruturas físicas de conservação do solo e água, em atividade complementar ao Programa da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O Projeto deverá abranger as seguintes atividades complementares ao Programa da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada:

2.1. Orientação e suporte técnico aos coordenadores e equipes das redes mesoregionais:

- Consistirá na orientação e suporte técnico quanto à obtenção e tratamento de dados hidrológicos através da derivação de parâmetros hidrológicos obtidos a partir dos dados de pesquisa, para a elaboração de um novo modelo de dimensionamento de obras hidráulicas de controle do escoamento superficial para o Estado do Paraná.
- Para conduzir as atividades de orientação e suporte técnico será contratado 1 (um) Bolsista (*modalidade DCR, nível C, conforme RN 015/2013 do CNPq*) que tenha concluído doutorado na área, com conhecimento de hidrologia de superfície, monitoramento de bacias hidrográficas e de práticas de conservação de solo e água, e que deverá atuar por um período de até 32 (trinta e dois) meses. Esse profissional terá como principal atribuição acompanhar e apoiar os coordenadores dos projetos de pesquisa em megaparcelsas, nas tarefas de monitoramento (procedimentos metodológicos e tratamento de dados) do Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada.
- Também poderá ser contratado 1 (um) Bolsista de Apoio Técnico à Pesquisa, com curso de graduação completo em Agronomia ou área afim, que deverá atuar com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais e por um período de até 32 (trinta e dois) meses após a contratação do presente Projeto. Esse profissional terá como principal atribuição exercer atividades técnicas de apoio à sistematização e tratamento de dados.

2.2 Oficinas de Trabalho: O Projeto deverá prover suporte metodológico às equipes de pesquisadores atuantes no Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada, através de 5 (cinco) Oficinas de Trabalho a serem ministradas em português por 2 (dois) Instrutores de referência na área temática, com significativa produção acadêmica e vinculados a universidades ou instituições de pesquisa nacionais ou internacionais, a serem indicados pela instituição responsável pela gestão operacional e financeira do presente Projeto e cujo perfil profissional atenda aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- Possuir titulação de Doutor ou de Pós-doutor e ser pesquisador de referência na área, com profundo conhecimento de hidrologia de superfície, monitoramento de bacias e de práticas de conservação de solo e água, podendo ser vinculado à universidade ou instituição de pesquisa nacional ou internacional.
- Ter a sua indicação homologada pela Instituição Proponente e pelo Coordenador Geral da Rede Paranaense de Apoio a Pesquisa e Formação Aplicada, por ocasião da submissão do Projeto.

2.2.1 As Oficinas de Trabalho terão duração de 5 (cinco) dias e serão realizadas entre 2018 e 2020, mediante calendário a ser estabelecido em comum acordo pelos Coordenadores dos projetos regionais de pesquisa em megaparcels, sempre próximos dos seminários interdisciplinares de apresentação e discussão de resultados da Rede. A ementa das Oficinas de Trabalho deverá abranger os seguintes temas:

Ano 1 Semestre 2:	Erosão do solo; Sistematização e manutenção de um Banco de Dados Hidrológicos.
Ano 2 Semestre 1:	Fundamentos de hidráulica e hidrologia aplicados ao manejo e conservação do solo e água; Modelagem do escoamento superficial e canais escoadouros.
Ano 2 Semestre 2:	Manejo da água em sistemas agrícolas (infiltração, controle do escoamento superficial em estradas, sistemas de terraceamento e canais vegetados); Estabilização de canais fluviais.
Ano 3 Semestre 1:	Modelagem da erosão e produção de sedimentos; Controle da erosão: da parcela à bacia.
Ano 3 Semestre 2:	Manejo de bacias hidrográficas; Sistemas conservacionistas de solo e água.

3. CRONOGRAMA

Etapas	Atividades	Prazo de execução
1	Submissão eletrônica das propostas	Até as 17h59 do dia 29/06/2018
2	Sessão pública de abertura e habilitação das propostas	Dia 09/07/2018, a partir das 9h
3	Divulgação das propostas inelegíveis	A partir de 09/07/2018
4	Interposição de recurso administrativo	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de elegibilidade
5	Divulgação final das propostas elegíveis	A partir de 19/07/2018
6	Divulgação do resultado da avaliação de relevância	A partir de 13/08/2018
7	Interposição de recurso administrativo	Até 3 (três) dias úteis após divulgação do resultado da avaliação de relevância
9	Divulgação do resultado final do processo de seleção	A partir de 20/08/2018
10	Contratação do Projeto pela Fundação Araucária	Até 31/08/2018

2

4. RECURSOS FINANCEIROS

A Chamada disporá de até R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), oriundos do saldo de valores remanescentes alocados através do Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 01/2017, celebrado entre a SETI, a Fundação Araucária e o Senar-PR (*publicado no DIOE-PR, edição nº 9896, pg. 26, em 02/03/2017*).

5. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1. De conformidade com a normatização específica estipulada pela Fundação Araucária, poderão ser financiados os seguintes Itens de Custeio:

- Material de consumo: para o suprimento de materiais de expediente e de informática e a aquisição de livros necessários para a execução do Projeto.
- Hospedagem e alimentação, ou diárias: para os Instrutores e os Bolsistas, em viagens necessárias para as atividades de orientação e de apoio técnico, nos valores-limites máximos estabelecidos na Tabela III do Ato n. 35/2013 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária.
- Serviços de terceiros/pessoa jurídica: para a aquisição de softwares (licenças), serviços de tradução de textos, manutenção de equipamentos e locação de veículos para excursões a campo.

d) Passagens:

- Aéreas ou terrestres para os Instrutores, em viagens nacionais ou internacionais necessárias para desempenhar as atividades de orientação e de suporte técnico e de instruções durante as Oficinas de Trabalho.
- Aéreas ou terrestres para os Bolsistas, em viagens no território estadual necessárias para realizar as atividades de apoio técnico.

e) Bolsas:

- 01 (uma) Bolsa modalidade DCR, nível C (*conforme RN 015/2013 do CNPq*) no valor de R\$ 4.100,00 mensais, por até 32 (trinta e dois) meses.
- 01 (uma) Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, no valor de R\$ 1.100,00 mensais, para dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais e por um período de até 32 (trinta e dois) meses.

5.2 Itens não financiáveis:

- a) Despesas entendidas como contrapartida da instituição proponente do Projeto, com locação de auditórios e salas de reuniões; serviços de recepcionistas, secretárias e estagiários; revelação de filmes e fotocópias; *coffee break*; gastos com energia elétrica, água, telefone, correios, lavanderia, frigobar e bebidas alcoólicas; aquisição e manutenção de veículos, pedágios e despesas com combustível; obras e reparos em construções civis e mobiliário.
- b) É vedado o pagamento de pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie; despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da FA.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 Quanto à Instituição proponente: Uma única instituição será selecionada como responsável legal pela gestão do Projeto objeto desta Chamada, a qual deverá:

- a) Ser Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa de natureza pública, participe do Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada, estabelecido pelo Termo de Cooperação Técnica 01/2017 celebrado entre a SETI, a Fundação Araucária e o Senar-PR em 01/02/2017, com sede e CNPJ no Estado do Paraná e que mantenha programas de Pós-graduação *Strictu Sensu* em área de conhecimento relacionada à Engenharia de Conservação do Solo e Água;
- b) Apresentar somente uma proposta para esta Chamada Pública, mediante preenchimento do *Anexo I* desta Chamada;
- c) Designar um Coordenador a ela formalmente vinculado para exercer a gestão operacional do Projeto.

6.2 Quanto ao Coordenador da proposta:

- a) Ter vínculo formal como integrante de equipe do Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada junto à instituição proponente;
- b) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- c) Ser o responsável, perante a instituição proponente, pela elaboração e execução da proposta, indicação dos Instrutores e Bolsistas, envio da documentação, envio do relatório final e pela prestação de contas;
- d) Ter a proposta convalidada pela instituição proponente à qual se vincula.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas deverão ser enviadas pelo Coordenador, por meio eletrônico do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigAraucaria), disponível no site www.fappr.pr.gov.br, devendo-se observar os seguintes passos:

- a) Cadastrar o Coordenador e a Instituição proponentes;
- b) Preencher e inserir o Formulário Eletrônico da Proposta *on line*;
- c) Anexar Roteiro Descritivo da Proposta (*Anexo I*)

7.2 As propostas deverão ser submetidas até às 17h59 da data limite estabelecida nesta Chamada.

7.3 A FA não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

7.4 Após o envio eletrônico, o Coordenador deverá encaminhar a seguinte documentação impressa e assinada:

- a) Formulário Eletrônico da Proposta;
- b) Roteiro Descritivo da Proposta (*Anexo I*);

- c) Currículo Lattes do Coordenador;
- d) Currículo Lattes ou equivalente, dos Instrutores indicados.

7.5 A documentação impressa poderá ser entregue diretamente na Fundação Araucária, em envelope lacrado e mediante protocolo, ou enviada via correio (será considerada a data de postagem), devendo constar no envelope a seguinte identificação:

Fundação Araucária
Chamada Pública 15/2018 – Projeto para Definição dos Critérios de Conservação de Solo e Água
Av. Com. Franco, 1341 – Campus da Indústria – Jardim Botânico
80215-090 – Curitiba – Paraná

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Análise documental: Após a sessão pública de abertura das propostas pela Comissão Permanente de Seleção de Projetos (CPSP) da Fundação Araucária, será feita a habilitação e o enquadramento quanto à sua adequação aos termos da presente Chamada, pela verificação no atendimento aos itens relativos a prazos, critérios de elegibilidade, documentação e demais condições nela estabelecidas.

8.2 Avaliação de relevância:

8.2.1. A Fundação Araucária submeterá as propostas a uma Comissão Especial de Avaliação de Relevância a ser designada pela sua Diretoria Executiva.

8.2.2. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, considerando os seguintes critérios e pontuação na avaliação de relevância das propostas:

Crítérios	Pontuação*
a) Formação, experiência e aderência do <u>currículo profissional</u> do Coordenador da proposta, referente aos critérios de elegibilidade e o escopo da Chamada.	
b) Aderência do <u>plano de trabalho</u> proposto de ser desenvolvido pelo Bolsista DCR em articulação com os Instrutores, para a orientação e o suporte técnico aos coordenadores e equipes dos projetos mesoregionais, com relação ao escopo da Chamada.	
c) Formação, experiência e aderência do <u>currículo profissional</u> dos Instrutores indicados, com relação às características e o roteiro descritivo das atividades de orientação e suporte técnico e das Oficinas de Trabalho.	
d) Coerência/adequação do <u>orçamento</u> solicitado para realização das exigências da Chamada	
Nota final (a + b + c + d):	
<i>* Critério de pontuação: Ótimo = 25 pontos; Bom = 20 pontos; Regular = 10 pontos; Ruim = 05 pontos; Sem relevância = zero.</i>	

8.2.3 As propostas classificadas serão submetidas à homologação por uma Comissão Técnica do Senar-PR, que enviará seu parecer para a Fundação Araucária.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados homologados serão divulgados no site www.fappr.pr.gov.br, por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

10. CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA APROVADA

10.1 A Fundação Araucária encaminhará as minutas de contratação por via eletrônica, à Instituição de origem do Coordenador estabelecendo, desde já, o prazo de até oito dias úteis para devolução da mesma assinada e impressa.

10.2 Os documentos a serem encaminhados deverão estar assinados e atender ao disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária, bem como demais normas pertinentes contidas na Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.3 A existência de qualquer inadimplência do Coordenador ou da Instituição proponente com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, poderá constituir fator impeditivo para a formalização do instrumento de repasse de recursos.

10.4. A liberação dos recursos, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, estará condicionada à data de assinatura e publicação do Contrato.

11. SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS

11.1 A seleção do Bolsista DCR e do Bolsista de Apoio Técnico à Pesquisa, cujo perfil profissional e atribuições foram descritos no *Item 2.1 Características do Projeto*, será de responsabilidade da Instituição Proponente, sendo o processo de seleção assistido pelo Coordenador do Projeto e pelo Coordenador Geral da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada.

11.2 Após a seleção dos Bolsistas a Instituição Proponente deverá enviar à Fundação Araucária os seguintes documentos impressos e devidamente assinados, em até 15 (quinze) dias úteis após a contratação do Projeto:

- a) Ata descritiva do processo de seleção, assinada pelo Responsável Institucional e pelo Coordenador do Projeto, contendo os critérios adotados para a seleção dos Bolsistas;
- b) Planos de Trabalho (*Anexo II*) de cada Bolsista, devidamente assinado pelo Bolsista e pelo Coordenador do Projeto e homologado por um dos Instrutores e pelo Coordenador Geral da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada;
- c) Declaração institucional (*Anexo III*) de que os Bolsistas selecionados não acumulam bolsa de qualquer outra natureza ou mantêm vínculo empregatício com a instituição enquanto permanecerem contratados como Bolsista de que trata esta Chamada.

11.3 As contratações dos Bolsistas serão efetivadas somente após a contratação do Projeto e a Instituição Proponente deverá implantar as bolsas no prazo máximo de 2 (dois) meses a partir da assinatura e publicação do instrumento de contratação pela Fundação Araucária.

11.4 A qualquer momento a instituição poderá substituir Bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.

11.5 Não será aceita a substituição de Bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio.

11.6 O Coordenador do Projeto será o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos Bolsistas, em comum acordo com os Instrutores e o Coordenador Geral da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada.

12. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 A execução do Projeto será acompanhada por meio de Relatórios Técnicos Parciais (RTP) apresentados ao final de cada ano e um Relatório Técnico Final (RTF) consolidando o elenco de resultados a ser apresentado ao término da vigência do Contrato.

12.2 As Prestações de Contas Financeiras (PCF) deverão ser apresentadas de acordo com a Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), e com o Manual de Prestação de Contas da Fundação Araucária, vigentes no momento de formalização do instrumento jurídico.

12.3 O Coordenador do Projeto deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, e de acordo com as exigências da legislação em vigor e todas as demais normas da Fundação Araucária, a PCF acompanhada dos comprovantes de despesas e do RTF.

12.4 Os relatórios técnicos e os de prestação de contas deverão ser elaborados de acordo com os formulários-padrão da Fundação Araucária e enviados por correio, em formato impresso e assinado (com todos os dados solicitados completos) pelo Coordenador do Projeto e pelo Responsável Legal da instituição contratada, contendo os respectivos documentos anexados, quando for o caso.

12.5 O RTF será avaliado por Comissão Especial de Avaliação designada pela Fundação Araucária em conjunto com o Senar-PR.

12.6 A instituição contratada deverá informar e atualizar bimestralmente os dados do Sistema Integrado de Transferências (SIT) do TCE-PR, conforme o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 61/2011 – TCE-PR.

13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão conjunta da Diretoria Executiva da Fundação Araucária e o Senar-PR, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

15. IMPUGNAÇÃO

15.1 Perde o direito de impugnar os termos desta Chamada perante a Fundação Araucária, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 O Coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

16. PUBLICAÇÕES

16.1 É obrigatória a inserção das logomarcas da Fundação Araucária, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e do Senar-PR, na divulgação e publicações relativas às atividades apoiadas nesta Chamada, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

16.2 O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral dos recursos repassados para a execução da proposta.

17. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada instituição proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do Projeto.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Esta Chamada Pública segue os preceitos definidos na lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

18.2 Qualquer alteração na execução do Projeto somente poderá ser feita com prévia autorização da Diretoria Executiva da Fundação Araucária. As solicitações, devidamente justificadas, deverão ser submetidas por meio de ofício assinado pelo coordenador e enviadas para o endereço constante na presente Chamada ou via protocolo no expediente da Fundação Araucária.

18.3 Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos em conjunto pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária e o Senar-PR.

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos pelo email: projetos2@FundacaoAraucaria.org.br.

Curitiba, 06 de junho de 2018.

Dr. Paulo Roberto Slud Brofman
Presidente da Fundação Araucária

CHAMADA PÚBLICA 15/2018 - PROJETO PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA

Anexo I - Roteiro Descritivo da Proposta

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E DO COORDENADOR DO PROJETO

Instituição proponente:		Sigla:	
Endereço da sede:		Cidade:	
Responsável legal:		Cargo:	
E-mail:		Telefone:	
Coordenador do Projeto:		Cargo/Função:	
Departamento/Setor:		Curso:	
E-mail:		Telefone:	

2. PLANO DE TRABALHO

Resumo do Projeto:					
Duração prevista:	(meses)	Início:	(mês / ano)	Término:	(mês / ano)
Objetivo:	(Obtenção, formação de banco de dados e tratamento de dados hidrológicos através da derivação de parâmetros hidrológicos, a partir dos dados de pesquisa, para elaboração de um novo modelo de dimensionamento de obras hidráulicas de controle do escoamento superficial para o Estado do Paraná)				

7

2.1 Metodologia:

a) Procedimento metodológico para obtenção de dados hidrológicos e de qualidade de água:
b) Estrutura e formação de banco de dados locais tais como o fator CN, S e Ia do Curve Number, hidrogramas unitários ou outros modelos hidrológicos necessários para o dimensionamento de obras hidráulicas:
c) Derivação de parâmetros hidrológicos a partir dos dados de pesquisa e elaboração de um novo modelo de dimensionamento de obras hidráulicas de controle do escoamento superficial como: espaçamento e dimensionamento de terraços, canais escoadouros, estruturas de retenção ou detenção do escoamento superficial entre outras a serem utilizados no Paraná:
d) Forma de orientação e apoio ao desempenho das tarefas pelo Bolsista DCR (descrever forma de interação entre o Bolsista e os Instrutores):
e) Forma de orientação e apoio ao desempenho das tarefas pelo Bolsista de Apoio Técnico (descrever forma de interação entre os Bolsistas e o Bolsista DCR):

2.2 Programação detalhada das Oficinas de Trabalho, para os temas definidos abaixo:

Período de realização	Temas
Ano 1/ 2º Semestre	Erosão do solo; Criação e manutenção de Banco de Dados hidrológicos.
Ano 2/ 1º Semestre	Fundamentos de hidráulica e hidrologia (escoamento superficial e canais escoadouros); Modelagem do escoamento superficial.
Ano 2/ 2º Semestre	Manejo da água em sistemas agrícolas (infiltração, controle do escoamento superficial em estradas, terraços e canais escoadouros vegetados); Estabilização de canais fluviais.
Ano 3/ 1º Semestre	Modelagem da erosão e produção de sedimentos; Controle da erosão: da megaparcela à bacia hidrográfica.
Ano 3/ 2º Semestre	Manejo de bacias hidrográficas; Sistemas conservacionistas de solo e água.

2.3 Ementas das Oficinas de Trabalho, descrevendo o conteúdo com:

Tema:	
Instrutor:	
Ementa:	
Conteúdo e distribuição de carga horária:	
Método de avaliação:	
Bibliografia de referência:	

8

3. PLANO DE METAS E ETAPAS

Descrever a(s) meta(s) e elementos que compõem o Projeto (conforme tabela abaixo), contendo a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas/fases, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, e indicando o período de realização e valor previsto para a mesma. Inserir tantos quadros de metas quanto se fizerem necessários; no entanto, cada meta deverá conter pelo menos uma etapa/fase.

3.1 Suporte técnico aos coordenadores e equipes de pesquisa das redes mesoregionais

META nº:	Descrição da Meta:
Unidade de medida:	Quantidade:

Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

META nº:	Descrição da Meta:
Unidade de medida:	Quantidade:

Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

3.2 Atividades em Oficinas de Trabalho

META nº:	Descrição da Meta:
Unidade de medida:	Quantidade:

Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

META nº:	Descrição da Meta:
Unidade de medida:	Quantidade:

Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

9

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Itens de Custeio	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Passagens Aéreas Internacionais					
Passagens Nacionais	Aéreas				
	Terrestres				
Hospedagem e Alimentação (Somente para os Instrutores e o Bolsista DCR, em viagens no território nacional)	Capital estadual			230,00	
	Demais municípios			180,00	
Material de Consumo (Especificar)					
Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica (Especificar)					
Bolsa DCR			1	4.100,00	4.100,00
Bolsa de Apoio Técnico			1	1.100,00	1.100,00
Soma (R\$)					

5. PREVISÃO SEMESTRAL DE DISPÊNDIOS

Itens de Custeio	Ano 1	Ano 2		Ano 3		Total (R\$)
	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	
Passagens Aéreas Internacionais						
Passagens Nacionais:	- Aéreas					
	- Terrestres					
Hospedagem e Alimentação:	- Capital estadual					
	- Demais municípios					
Material de Consumo						
Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica						
Bolsa DCR						
Bolsa de Apoio Técnico						
Soma (R\$)						

6. TERMO DE COMPROMISSO

<i>Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela Fundação Araucária.</i>	<i>Declaro que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.</i>
Coordenador da proposta (Nome e assinatura)	Responsável legal pela instituição proponente (Nome, assinatura e carimbo)
Local e data: _____, _____ de _____ 2018	

CHAMADA PÚBLICA 15/2018 - PROJETO PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA

Anexo II - Plano de Trabalho para Bolsistas

(A ser submetido somente após a contratação da proposta)

1. IDENTIFICAÇÃO

Modalidade de Bolsa:	<input type="checkbox"/> Bolsa DCR	<input type="checkbox"/> Bolsa Apoio Técnico
Instituição Proponente (IP):		Sigla: _____ Campus: _____
Responsável legal pela IP:		
Coordenador do Projeto:		
Bolsista:		
Período previsto do Projeto:	(em meses)	Início: (mês e ano) _____ Término: (mês e ano) _____

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
4
(adicionar mais linhas se necessário)

11

3. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

Local e data:

<i>Assinatura do Bolsista</i>	<i>Assinatura do Coordenador do Projeto</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Homologação:

<i>Assinatura do Instrutor</i>	<i>Assinatura do Coordenador Geral do Programa</i>	<i>Assinatura do Responsável legal junto à Instituição Proponente</i>
Nome:	Nome:	Nome:
CPF:	CPF:	CPF:

CHAMADA PÚBLICA 15/2018 - PROJETO PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA

Anexo III – Declaração Institucional

“Declaramos para os devidos fins que os bolsistas _____
e _____, selecionados por esta instituição para participar
como Bolsistas do “Projeto para Definição dos Critérios de Dimensionamento de Estruturas Físicas de Conservação
de Solo e Água”, não acumularão bolsa de qualquer outra natureza ou manterão vínculo empregatício com esta
instituição enquanto permanecerem nesta Chamada Pública.”

(Local e data): _____, _____ de _____ de 2018.

12

Assinatura	Assinatura	Assinatura
	<i>Ciente e de acordo</i>	<i>Ciente e de acordo</i>
Responsável legal junto à Instituição Proponente	Bolsista (Nome)	Bolsista (Nome)
Nome: CPF:	Nome: CPF:	Nome: CPF: